



APROVADA por _____
na Reunião de Executivo de
15/11/2023
O Presidente _____

PROPOSTA N.º 186/2023

Considerando que:

- A. De acordo com a alínea e) do art.º 19º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Junta de Freguesia gerir os recursos humanos ao serviço da autarquia;
- B. Em conformidade com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, em cumprimento dos seus art.ºs 28º e 29º, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução.

Propõe-se que:

O presente Mapa de pessoal para 2024, seja aprovado, ficando assim com o total de 84 postos de trabalho ocupados e 12 postos de trabalho a ocupar.

Loures, 14 de novembro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia

António Pombinho

Mapa de Pessoal 2024



LOURES
JUNTA DE FREGUESIA

INTRODUÇÃO

Compete às Juntas de Freguesia gerir os Recursos Humanos da Freguesia, nos termos da alínea e) do art.º 19º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

O Mapa de Pessoal da Freguesia de Loures traduz o número de postos de trabalho necessários para o cumprimento dos objetivos da Autarquia, caracterizados em função das atividades e competências que o seu titular se destina a cumprir ou executar; ou do cargo, carreira e/ou categoria que lhes correspondam; e dentro de cada carreira e/ou categoria a área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.

A sua elaboração decorre da aplicação dos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº. 35/2014 de 20 de junho, em matéria de planeamento e gestão dos Recursos Humanos: "Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução."

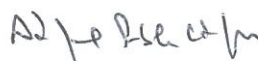
O Mapa de Pessoal para o ano de 2024 prevê o reforço qualificado dos recursos humanos disponíveis para executar competências com crescente grau de complexidade e exigência. Assim, propõe-se a existência de dois novos lugares de técnico superior, nas áreas da engenharia e recursos humanos. Através da abertura de novos procedimentos, a Junta de Freguesia tentará ocupar os lugares disponíveis nas áreas das obras, jardins e limpeza urbana.

O Mapa de Pessoal compreende um total de 96 postos de trabalho.

Os encargos com os lugares ocupados ou a ocupar com o presente Mapa de Pessoal estão contemplados no Orçamento para o ano de 2024.

Loures, 14 de novembro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia



António Pombinho



Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Loures 2024
(Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei 35/2014 de 20 de Junho, parte II, Capítulo III - Arte 29)

Unidade Orgânica/Área de Atividade	Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	Total
Gestão Autárquica	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	1	0	1
Serviço e Política Social	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	0	1	1
Recursos Humanos	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas; de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	0	1	1
Engenharia Civil (Obras)	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas; de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	0	1	1
	Exerce funções de chefia técnica e administrativa, em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; realiza actividades de programação e organização no trabalho do pessoal que coordena, segundo as indicações e diretivas superiores. Executa trabalho de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1	0	1
Setor Administrativo	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Estas funções englobam nomeadamente: tratamento geral da correspondência e resposta aos particulares; apoio de secretariado ao executivo; atendimento geral e procedimentos administrativos específicos do órgão; registo e tratamento dos documentos contabilísticos, incluindo a prestação de contas; organização, cálculo e desenvolvimento dos processos relativos à situação do pessoal e processamento de salários; procedimentos de aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; participação em operações de lançamento; liquidação e cobrança de impostos; taxas e outros rendimentos autárquicos; organização e desenvolvimento das operações necessárias ao recenseamento eleitoral. Englobam também as ações necessárias ao desenvolvimento de actividades sociais e culturais no âmbito das atribuições do órgão.	Assistente Técnico	8	1	9
	Planear as ações de fiscalização de forma integrada com os demais sectores da Autarquia, de acordo com a legislação em vigor; Fiscalizar o cumprimento das disposições legais e regulamentares (não técnicas) aplicáveis em todas as áreas cuja competência esteja atribuída à Freguesia, designadamente nas áreas do urbanismo, actividades económicas, ambiente, higiene e salubridade pública, publicidade e ocupação do espaço público; Exercer as necessárias ações pedagógicas e esclarecedoras junto das populações, no âmbito das suas competências de fiscalização; Elaborar autos de notícia, participações; Fiscalizar as feiras e mercados, respectiva salubridade e limpeza; Fiscalizar a existência e validade dos cartões de feirante e de vendedor ambulante; Proceder à notificação de actos administrativos nos termos da legislação em vigor; Licenciamentos.	Fiscal	2	0	2



Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Loures 2024
(Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei 35/2014 de 20 de Junho, parte II, Capítulo III - Artº 29)

Unidade Orgânica/Área de Atividade	Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	Total
Limpeza Urbana	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao setor de actividade, por cujos resultados é responsável, nomeadamente: afetação dos funcionários às tarefas e serviços; controlo de stocks e requisições de material. Realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, tais como: proceder ao registo da assiduidade e pontualidade, registar e calendarizar os pedidos de férias, com vista a assegurar a boa execução de tarefas afetas à actividade, participando e descrevendo acidentes de trabalho; nomear um responsável para o substituir na sua ausência.	Encarregado Operacional	2	0	2
	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em atividades gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis tais como: proceder à recolha de lixo e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas e extirpação de ervas. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente: opera diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de limpeza de ruas ou espaços, que podem ser manuais ou mecânicos. Responsabilidade pelos equipamentos, manuais ou mecânicos, sob sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	40	4	44
Mercado Municipal	Assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. Recebe, arruma, entrega e controla todos os bens de equipamento afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras.	Assistente Operacional	2	0	2
Obras	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao setor de actividade, por cujos resultados é responsável, nomeadamente: afetação dos funcionários às tarefas e serviços; controlo de stocks e requisições de material. Realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, tais como: proceder ao registo da assiduidade e pontualidade, registar e calendarizar os pedidos de férias, com vista a assegurar a boa execução de tarefas afetas à actividade, participando e descrevendo acidentes de trabalho; nomear um responsável para o substituir na sua ausência.	Encarregado Operacional	1	0	1
	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em atividades gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis tais como: executar obras a realizar por administração direta que constem do plano de actividades, manutenção e conservação do mobiliário e equipamentos urbanos, realização de pequenas reparações no âmbito da manutenção e conservação dos equipamentos escolares; ações de manutenção, conservação e reparação do pavimento rodoviário e pedonal, limpeza e conservação de bermas e valetas. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente: opera diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de limpeza de ruas ou espaços, que podem ser manuais ou mecânicos. Responsabilidade pelos equipamentos, manuais ou mecânicos, sob sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	7	2	9
Zonas Verdes	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao setor de actividade, por cujos resultados é responsável, nomeadamente: afetação dos funcionários às tarefas e serviços; controlo de stocks e requisições de material. Realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, tais como: proceder ao registo da assiduidade e pontualidade, registar e calendarizar os pedidos de férias, com vista a assegurar a boa execução de tarefas afetas à actividade, participando e descrevendo acidentes de trabalho; nomear um responsável para o substituir na sua ausência.	Encarregado Ocupacional	1	0	1
	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em atividades gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis tais como: cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas e semear relvados em parques ou jardins públicos, sendo responsáveis por todas as operações inerentes ao desenvolvimento das culturas bem como à sua conservação e manutenção; construção de zonas verdes incluindo todas as suas fases desde a preparação do terreno e sistema de rega. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente: opera diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais ou mecânicos. Responsabilidade pelos equipamentos, manuais ou mecânicos, sob sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	19	2	21